

ACTA N.º 16/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em 08
de Agosto de 2005

01 – ABERTURA -----

----- Aos oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Lourenço Pereira, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso comunicou que por motivos de férias, não poderia estar presente na reunião, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte:-----

-----**OBRAS PÚBLICAS:** - Informou que foram adjudicadas as seguintes obras: C.M. de Arrozeiras à Pedra Furada; Iluminação da Obra do Entroncamento da Rua Capitão Salgueiro Maia e Pavimentação do C.M. de Beirigos - Chelo - Espadanedo. -----

-----**ACÇÃO INTEGRADA DE BASE TERRITORIAL - DOURO:** - Informou que participou na reunião da unidade de gestão desta A.I.B.T., na qual foi aprovada a candidatura apresentada para as obras de recuperação da antiga feira do gado, sendo esta aprovada com o financiamento de 75%. -----

03 - CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO (BEIRA DOURO):** - Solicita esta Associação o pagamento das quotas referentes ao 1.º semestre de 2005, no valor de 623,50 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:-** Solicita esta Junta de Freguesia a colocação de um poste de iluminação pública no lugar de Valbom (Calçada do barrento).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE FORNELOS:-** Solicita esta Junta de Freguesia a colocação de iluminação pública (lâmpadas e armaduras) nos seguintes lugares: Cascalheira-Guisande; Cimo de Guisande; Bacelo, Quinta nas proximidades do ecoponto e ao cemitério; Farias; e estrada de Macieira (junto às Alminhas). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----Mais solicita esta Autarquia, a electrificação do caminho de Cortegaça,

considerando que esta infra-estrutura foi recentemente alargada e calçetada e ainda pelo elevado número de cidadãos que a utilizam. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSELO:** - Solicita esta Autarquia a comparticipação financeira desta Câmara Municipal, para as obras de beneficiação nos cemitérios “velhos” da freguesia, cujo orçamento se estima em 40.394,90 €. ----

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam que os trabalhos a executar, referem-se a revestimentos e acabamentos finais dos cemitérios do lugar de Escamarão (5.917,50 €) e de Souselo (34.477,40 €). Mais informam que os preços unitários apresentados no orçamento são aceitáveis. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, subsidiar os trabalhos no montante de 50% do orçamento e protocolizar. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE MOIMENTA A LADÁRIO (FORNELOS):** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (Santo António – Piães à Portela da Coruja – Moimenta):** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1.º Montalvia – Construtora S. A.	114.945,00 €;
2.º Higinio Pinheiro & Irmão, L.da	118.795,00 €;
3.º Cunha Duarte, S.A.....	124.699,00 €;
4.º Eulacorte – Construções Duriense, L.da	130.460,00 €;
5.º S.E.M. – Soc. De Empreitadas do Marco L.da	145.375,00 €;
6.º Nogueira & Costa S.A.....	146.825,22 €.

-----Foi deliberado, por unanimidade aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar - Montalvia - Construtora S.A. --

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.6 – DIVERSOS -----

-----**FORNECIMENTO DE GPL (GÁS) PARA O COMPLEXO ESCOLAR DE CINFÃES E OUTROS:-** Os serviços informam que há necessidade de se apetrechar o Complexo Escolar de Cinfães com gás propano a granel para o aquecimento e que este processo de fornecimento pode ser conduzido pela D.G.P. – Central de Compras do Estado. Das empresas existentes no processo “Central de Compras do Estado” verifica-se que apenas a Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., de Leça da Palmeira, possui contrato público de aprovisionamento pelo que reúne as

características e condições pretendidas. -----
-----A Petrogal S.A. enviou proposta e condições para o eventual fornecimento do gás, verificando-se que o preço por tonelada é de 674,88 € .-----
-----Os serviços referem ainda que o contrato de fornecimento de gás para as Piscinas Cobertas, elaborado com a REPSOL, por um período de cinco anos já terminou e que o preço era de 691,66 €/T, enquanto que para o pavilhão era de 802,43 €/T. Face aos preços definidos na Central de Compras de Estado, nesta data o Município fica financeiramente beneficiado, se optar pelo contrato da DGP.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, efectuar o contrato com a Petrogal nos termos propostos, para o Complexo Escolar de Cinfães, Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----
-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – RANCHO INFANTIL DE TENDAS:- Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para a realização do XI Festival de Folclore Infantil de Tendais, a levar a efeito no p.f. dia 14 de Agosto, com a participação de três grupos nacionais.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsidio de € 300,00 (€100,00 x 3).-----

-----RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA QUITÉRIA – TENDAS:- Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para a realização do XVI Festival de Folclore, a levar a efeito no p.f. dia 20 de Agosto, com a participação de cinco grupos nacionais.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsidio de € 500,00 (€100,00 x 5).-----

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NESPEREIRA - GRUPO FOLCLÓRICO: - Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para a realização do XIX Festival de Folclore, a levar a efeito no p.f. dia 20 de Agosto, com a participação de seis grupos nacionais. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsidio de € 600,00 (€100,00 X 6).-----

-----08.5 – DIVERSOS-----
-----CONCERTO PELA BANDA DE MÚSICA DA R.M.N.:- Tendo o sr. Vereador do Pelouro da Cultura, proposto a realização de um concerto pela Banda da Região Militar do Norte, em Cinfães e considerando que o calendário disponível daquela Banda foi o dia 5 de Agosto, o sr. Presidente por despacho deferiu a contratação da Banda de Música, com os seguintes encargos para o Município: - Fornecimento de um jantar para os cerca de 70 elementos da Banda e o pagamento da importância de € 1.800,00.-----
-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente e pagar. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----
-----09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS ----
-----ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO: - Solicita esta

colectividade, autorização para proceder à reparação das instalações da escola do Ensino Básico e Mediatizado de Bustelo, instalações cedidas por esta Câmara, para funcionamento da sede daquela associação. -----

-----Mais solicita aquela Associação a comparticipação da Câmara na reparação do imóvel, cujo orçamento é de 8.405,10 €, acrescido do IVA respectivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do orçamento mais IVA, ($€ 8.405,10 \times 50\% + IVA = € 4.412,68$). -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CINFÃES – Secção de Atletismo:**- Solicita esta colectividade o apoio financeiro para a participação do atleta Fernando Ramos, no campeonato do mundo de veteranos, que terá lugar no p.f. dia 23 de Agosto em S. Sebastian – Espanha. A participação do atleta, com a inscrição na prova, alimentação, alojamento e transportes, tem um encargo financeiro na ordem dos € 460,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 460,00. -----

-----**ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA:** - Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para o programa cultural que pretende levar a efeito, em Nespereira, entre os dias 3 e 9 de Agosto, cujo orçamento é de 7.500 €.-----

-----O sr. Presidente propõe a atribuição do subsídio habitual no montante de 30% do orçamento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e subsidiar em 30%. -----

-----**09.4 – DIVERSOS** -----

-----**MEDIDA DESPORTO ESTÁGIO (INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL – DELEGAÇÃO DISTRITAL DE VISEU):** - Tendo em conta as dificuldades de acesso ao mercado de emprego e a inserção de jovens recém-qualificados na vida activa, a Medida Desporto – Estágios visa contribuir para a criação de estágios profissionais facilitando o contacto com o mercado de emprego e habilitar as organizações desportivas de recursos humanos portadores de formação adequada para o seu desenvolvimento. Neste sentido o I.D.P. em conjunto com I.E.F.P., ao abrigo da Medida Desporto – Estágios, vem divulgar a abertura de 100 estágios (80 de nível IV e V e 20 de nível III), enviando o respectivo regulamento de acesso ao programa. -----

-----O I.D.P. informa que qualquer candidatura deverá ser apresentada até ao p.f. dia 30 de Setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apresentar a respectiva candidatura. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**11- ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**11.4 – DIVERSOS** -----

-----**APOIO SOCIAL - HABITAÇÃO:**- Os Serviços Sociais desta Câmara informam, na sequência do pedido de apoio solicitado pelo sr. PEDRO CARDOSO LEITÃO, residente no lugar do Gojo, freguesia de Moimenta, que a Segurança Social comparticipará as obras de reconstrução do edifício habitacional daquele cidadão na ordem dos € 982,02 e que a Junta de Freguesia contribuirá com a mão de obra e gestão dos trabalhos. -----

-----O sr. Presidente da Câmara, propõe a atribuição de um subsídio de € 2.500 a ser entregue à junta de freguesia para a obra indicada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do sr. Presidente e

atribuir o subsídio de € 2.500,00. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.4 – DIVERSOS -----

-----AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO LUGAR DE BARREIRO – SOUSELO:- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com consórcio Construções Nogueira & Costa S.A. e Caridades – Acácio Ferreira & Irmão L.da, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Prorrogação do prazo da empreitada: - A empresa Construções Nogueira & Costa S.A., solicita a prorrogação do prazo para conclusão da obra até ao p.f. dia 16/9/2005, nos termos do n.º 2 do artigo 151 do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, referindo que os trabalhos da empreitada se encontram praticamente concluídos, com excepção dos artigos de Visionamento do Colector de Saneamento e conclusão do emissário final a ETAR. Referem os técnicos daquela empresa que esta prorrogação se deve ao facto do inesperado embargo aos trabalhos na ETAR e a condicionalismos de carácter logístico, motivado pela indisponibilidade de deslocação à obra da equipa de visionamento durante o mês de Julho findo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para a conclusão da obra até ao p.f. dia 16/09/2005. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

-----REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DE SANTO ANTÓNIO E LAGE – SANTIAGO DE PIÃES:- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----DESTAQUE DE PARCELA: Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1218/05, em 13 de Julho, em nome de Albino Alves Costa, residente em Chousas, freguesia de Souselo, respeitante ao processo de obras 18/05, de 26 de Janeiro, para construção de moradia unifamiliar, sita em Ribeira, freguesia de Souselo.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 20 de Julho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ARMAZENAGEM DE G.P.L.: Presente o processo registado sob o nº 163/04, de 08 de Outubro, para instalação de um posto de armazenagem de G.P.L., sito em Santa Eulália, freguesia de Souselo, pertencente a Nortegás, Lda., com sede na Rua Particular de Avilhó, 26 – 4460-787 Custóias MTS.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 22 de Julho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**LICENCIAMENTO DE PEDREIRA:** Presente o pedido para emissão de certidão de localização, registado sob o nº 808/05, em 09 de Maio, em nome de Irmãos Silva e Teixeira, Lda., representado por Manuel Fernando Pinto Silva, com sede em Vinha – Várzea do Douro, 4630 Marco de Canavezes.-----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

“Trata-se de um pedido de emissão de certidão de localização para efeitos de licenciamento da ampliação da pedreira denominada Fraga de Fojo, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 270/2001, de 6 de Outubro.-----

A pretensão localiza-se em área definida no regulamento do Plano Director Municipal como Indústrias Extractivas (Área A2).-----

Face à localização da pedreira de granito nº 5334, no que se refere ao enquadramento do PDM, compete à Câmara Municipal emitir parecer de localização, nos termos do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 270/2001, de 6 de Outubro.-----

Da análise do processo, verifica-se que a pretensão se insere na área de exploração de indústrias extractivas, pelo que, face à legislação em vigor, é de emitir certidão favorável à localização da Pedreira.-----

-----Posteriormente, deverá o proponente apresentar processo de licenciamento nos termos do Decreto-Lei nº 270/2001, de 6 de Outubro.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DPGU/CM, de 20 de Julho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo e emitir parecer favorável à localização da pedreira. -----

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – TELAS FINAIS:** Presente o pedido de vistoria para concessão de licença de utilização, registado sob o nº 1213/05, de 12 de Julho, em nome de Manuel Fidalgo de Melo, com residência em Lavadouro, freguesia de Souselo, neste concelho, respeitante ao processo de obras nº 152/99, de 22 de Junho, para remodelação e ampliação de uma habitação, sita em Setal, freguesia de Souselo. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

“Face às telas finais apresentadas, verificou-se que, foram efectuadas alterações durante a execução da obra, que se encontram sujeitas a licenciamento municipal, com implicações nos projectos de especialidades aprovados, pelo que, as correcções apresentadas não se enquadram em processo de telas finais, mas sim, em processo próprio de licenciamento, nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho.”---

-----Foi deliberado, unanimidade, concordar com a informação da DPGU/CM, de 18 de Julho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo.

-----**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICENÇA DE OBRAS:** Joaquim de Araújo Cardoso solicita a prorrogação do prazo da licença de obras nº 188/99, de 22 de Setembro, referente ao processo de obras nº 60/1998, entretanto já caducada, devido a incumprimento por parte do empreiteiro encarregue da realização da obra. -

-----Sobre o assunto o Gabinete de Apoio ao Presidente (G.A.P.) informa: -----

“Pelo exposto sou de parecer que ao requerente cabe o direito de apresentar junto da Câmara Municipal pedido de licença especial para conclusão da obra, fundamentado no teor da norma do artigo 73-A do DL n° 445/91 de 20 de Novembro com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL n° 250/94 de 15 de Outubro, podendo tal requerimento ser objecto de despacho de deferimento.-----

No entanto, deve ser a Câmara Municipal a pronunciar-se sobre este requerimento, tendo em conta que foi este órgão a praticar o acto de indeferimento acima indicado e a possibilidade de o mesmo poder vir a ser revogado.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação do G.A.P., de 28 de Junho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo e revogar a deliberação de 28/03/2005. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DESTINADO A SERVIÇOS: Presente o processo registado sob o n° 55/05, de 23 de Março, para instalação de um estabelecimento destinado a serviços, sito no Edifício S. Sebastião, R/C Esq., freguesia de Cinfães, pertencente a Arnaldo Teixeira Pereira Cardoso e Outro, residente em Cruz de Bouças, freguesia e concelho de Cinfães.-----

-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 29 de Julho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO: Presente o processo registado sob o n° 134/05, de 01 de Julho, para regularização da construção de um edifício para habitação, sito em Cal, freguesia de Gralheira, pertencente a Alfredo Ribeiro Rodrigues, residente na Gralheira, freguesia da Gralheira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 29 de Julho, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

A fim de dar cumprimento ao estipulado no n° 3, do art° 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

Proc. n° 97/05, de 19 de Maio, pertencente a Carlos Manuel Pereira da Silva e Outro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Algereu, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO.-----

Proc. n° 115/05, de 14 de Junho, pertencente a Armindo Sequeira da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cristelo, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO.-----

Proc. n° 119/05, de 17 de Junho, pertencente a Álvaro Viegas Ribeiro, referente a construção de muros de suporte, a edificar no lugar de Nogueira, freguesia de Souselo, DEFERIDO.-----

Proc. n° 93/05, de 10 de Maio, pertencente a Pedro Miguel Paias Tártaro da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Vila Viçosa, freguesia de Cinfães, DEFERIDO.-----

Proc. n° 56/05, de 23 de Março, pertencente a Isidro Cardoso, referente a

remodelação de um edifício para habitação, a edificar no lugar de Tuberais, freguesia de Cinfães, DEFERIDO.-----

Proc. nº 125/05, de 27 de Junho, pertencente a Luís Filipe Ribeiro dos Santos, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Morã, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO.-----

Proc. nº 132/05, de 30 de Junho, pertencente a Junta de Freguesia de Moimenta, referente a construção de uma escada exterior, no largo de Moimenta, freguesia de Moimenta, DEFERIDO.-----

Proc. nº 34/05, de 25 de Fevereiro, pertencente a Manuel Luís Mendes Correia, referente a reconstrução de dois muros, a edificar no lugar de Fundo de Vila, freguesia de Nespereira, DEFERIDO.-----

Proc. nº 104/05, de 01 de Junho, pertencente a Nelson Barbosa Mendes, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cancellô, freguesia de Souselo, DEFERIDO.-----

Proc. nº 135/05, de 07 de Julho, pertencente a Vera Lúcia Ferraz da Costa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Painçais, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO.-----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA:-** A empresa adjudicatária desta obra “MONTALVIA CONSTRUTORA S.A.” solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos desta empreitada, até ao final do p.f. mês de Setembro, pelo facto de terem alguma dificuldade em adquirir o mobiliário urbano a colocar na obra, neste período de férias das empresas fornecedoras do equipamento.-----

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam que considerando que os trabalhos da responsabilidade da EDP e da PT ainda não estão concluídos e o atraso para o seu início condicionou a execução normal dos trabalhos do empreiteiro, entendem que 120 dias contados do fim do prazo estabelecido são necessários e proporcionados aos atrasos provocados extra-empreitada.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e vinte minutos (16H20), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----